



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Cedro		
EMENTA: Autoriza Érica Reis Silva Viana exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil Despertar I, Francisca Davi Euzébio, para a Escola de Ensino Fundamental Deputado Obi Viana Diniz e Neuma de Souza Minéu, para a Escola de Ensino Fundamental Celso Alves de Araújo, de Cedro, até 31.12.2010.		
RELATORA: Lindalva Pereira Carmo		
SPU Nº 09431294-0	PARECER Nº 0097/2010	APROVADO EM: 08.02.2010

I – RELATÓRIO

Por intermédio dos processos a seguir discriminados, professoras da rede de ensino municipal de Cedro solicitam deste Conselho autorização para que possam exercer a direção das escolas indicadas, anexando ao processo a documentação especificada:

- processo nº 09431294-0:
 - requerente: Érica Reis Silva Viana;
 - estabelecimento de ensino: Escola de Educação Infantil Despertar I;
 - documentação anexada: requerimento; Ato de Nomeação para o cargo de Diretora Geral, de autoria do Prefeito Municipal de Cedro; declaração de experiência docente; cópia do diploma de licenciatura plena em Pedagogia – Regime Especial, conferido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú; cópias da documentação de identificação pessoal – RG e CPF, além de comprovante de residência.
- processo nº 09655284-0:
 - requerente: Francisca Davi Euzébio;
 - estabelecimento de ensino: Escola de Ensino Fundamental Deputado Obi Viana Diniz;
 - documentação anexada: requerimento; Ato de Nomeação para o cargo de Diretora Geral, de autoria do Prefeito Municipal de Cedro; declaração de experiência docente, expedida pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Cedro; cópia do diploma de licenciatura plena em Pedagogia – Regime Especial, conferido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú; cópia do histórico do curso de extensão em gestão escolar – PROGESTÃO, expedido pela Universidade Estadual do Ceará (UECE); cópias da documentação de identificação pessoal – RG e CPF, além de comprovante de residência.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0097/2010

- processo nº 09431284-2:
 - requerente: Neuma de Souza Minéu;
 - estabelecimento de ensino: Escola de Ensino Fundamental Celso Alves de Araújo;
 - Documentação anexada: requerimento; Ato de Nomeação para o cargo de Diretora Geral, de autoria do Prefeito Municipal de Cedro; declaração de experiência docente, expedida pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Cedro; cópia do diploma de licenciatura plena em Pedagogia – Regime Especial, conferido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú; cópia do histórico do curso de extensão em gestão escolar – PROGESTÃO, expedido pela Universidade Estadual do Ceará (UECE); cópias da documentação de identificação pessoal – RG e CPF, além de comprovante de residência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º, da Resolução nº 414/2008, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil Despertar I, em favor de Érica Reis Silva Viana, da Escola de Ensino Fundamental Deputado Obi Viana Diniz, em favor de Francisca Davi Euzébio, e da Escola de Ensino Fundamental Celso Alves de Araújo, em favor de Neuma de Souza Minéu, as três escolas localizadas no município de Cedro, até 31.12.2010.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

LINDALVA PEREIRA CARMO

Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA